



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Loester Trutis - PSL/MS

2873

REQUERIMENTO N° DE 2019
(DO SR. LOESTER TRUTIS)

Requer o registro da **FRENTE PARLAMENTAR EM
PROL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FPIC.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005 o registro da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC nesta 56ª Legislatura.

JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica – FPIC tem por finalidade fomentar, viabilizar e incentivar a pesquisa científica desde o início da vida escolar, proporcionando o desenvolvimento de habilidades, eventos e projetos que insiram os estudantes no campo de pesquisa, além de gerar investimento de empresas privadas em programas escolares de iniciação científica.

Perante o exposto, cumpridas todas as exigências regimentais, por meio da documentação anexa, solicitamos a Vossa Excelência as providências necessárias ao registro da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica.

05 NOV. 2019

Brasília, 29 de outubro de 2019.

LOESTER TRUTIS
DEPUTADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa SERPO 05/Nov/2019 13:22
Ponto: 4553 Ass.: Manoel Drigen: b



FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA
56ª Legislatura

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA
INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FPIC**
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Gabinete Parlamentar 380, Anexo III, Câmara dos Deputados do Brasil, foi realizada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar em apoio a Iniciação Científica. Estavam presentes os seguintes parlamentares: Deputado Federal Loester Trutis, Deputado Federal Marcelo Freitas, Deputado Federal Bibo Nunes, Deputado Federal Charlles Evangelista, Deputado Federal Major Fabiana, Deputado Federal Carlos Jordy, Deputado Federal Delegado Pablo, Deputada Federal Aline Sleutjes, Deputado Federal General Peternelli, Deputado Federal Eneias Reis. Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Loester Trutis que conduzisse os trabalhos e a eleição dos cargos da Mesa Diretora, assim definidos pelo correspondente Estatuto. Aprovado o Estatuto, foi constituída a seguinte chapa única: Presidente - Deputado Federal Loester Trutis (MS); Vice Presidente – Senadora Federal Soraya Thronicke (MS); 1º Secretário - Deputado Federal Charlles Evangelista (MG); 2ª Secretária – Deputada Federal Aline Sleutjes (PR); 3º Secretário – Deputado Federal Marcelo Freitas (MG); Conselheiro – Deputado Federal General Peternelli (SP). Procedida à eleição foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Federal Loester Trutis, que empossou os demais eleitos. A seguir, o presidente fez o uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos membros da mesa diretora que estavam presentes. Após os pronunciamentos, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu,  Raquelle Lisboa Alves, secretária da FPIC, lavrei a ata, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC.


Deputado Federal **LOESTER TRUTIS**

Presidente da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC



FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Fica, após votação em reunião de instalação da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica, a mesa diretora, composta da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Presidente – Deputado Federal Loester Trutis

Vice-Presidente: Senadora Soraya Thronicke

1º Secretário: Deputado Federal Charlles Evangelista

2º Secretário: Deputada Federal Aline Sleujes

3º Secretário: Deputado Federal Marcelo Freitas

Conselheiro: Deputado Federal General Peternelli


LOESTER TRUTIS

DEPUTADO FEDERAL



CONGRESSO NACIONAL

ESTATUTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC, constituída em conformidade com o Ato da Mesa nº 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito da Câmara dos Deputados, com atuação em todo o território nacional. Tem por finalidade fomentar, viabilizar e incentivar a pesquisa científica desde o início da vida escolar, proporcionando o desenvolvimento de habilidades, eventos e projetos que os estudantes no campo de pesquisa, além de gerar investimento de empresas privadas em programas escolares de iniciação científica. Encontra-se sediada na Capital Federal, onde fica determinado o seu foro, regendo-se por este Estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Frente Parlamentar em prol da iniciação científica - FPIC tem os seguintes objetivos:

- a) analisar, aprimorar e atuar no processo legislativo perante a Câmara dos Deputados, de maneira contínua, buscando o avanço e desenvolvimento de proposições e leis referentes aos temas de interesse, observando os preceitos jurídicos constitucionais;
- b) viabilizar o intercâmbio com parlamentos de outros países, intentando o aperfeiçoamento das respectivas políticas estatais na esfera científica;
- c) acompanhar os programas federais de interesse do setor, os projetos e as decisões políticas que possam influenciar diretamente no crescimento e desenvolvimento da iniciação científica;
- d) realizar ou apoiar a realização de seminários, debates, simpósios e outros eventos que tratem de temas importantes relacionados à Frente Parlamentar;
- e) estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;
- f) incentivar a implementação de frentes parlamentares correlatas nas Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras Municipais.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, is placed here to represent the author's signature.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integram a Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC:

- a) como **membros fundadores**, os deputados federais que subscreveram o termo de adesão;
- b) como **colaboradores**, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da FPIC e os coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos de temas relacionados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica.

CLÁUSULA QUARTA – A Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica poderá conceder títulos honoríficos a pessoas que se destacarem no desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA – São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC:

- a) cumprir as disposições estatutárias;
- b) acatar as decisões tomadas em Assembleia Geral;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica.
- d) cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

CLÁUSULA SEXTA – São órgãos da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC:

- a) a Assembleia Geral, composta pelos membros com direito a voz, voto e mandato direutivo para os diferentes cargos;
- b) a Mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 3º Secretário; Conselheiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de quatro anos com possibilidade de recondução.



PARÁGRAFO SEGUNDO – A FPIC poderá ter um Presidente de Honra cujo prazo de duração de suas funções será de 01 (um) ano, permitindo-se reconduções sucessivas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presidente de Honra, que será escolhido pelo Presidente da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica, terá função de promover a imagem da FPIC possuindo direito a voz.

CLÁUSULA SÉTIMA – O patrimônio móvel e imóvel, bem como a receita da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica, será constituído pela contribuição facultativa de seus membros, aquisições, doações ou legados, das rendas provenientes do patrocínio de eventos, de convênios, de subsídios, transferências ou subvenções oriundas de entidades privadas e de outras origens legalmente recepcionadas pela legislação pátria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Permite-se a associação a Institutos, com personalidade jurídica autônoma, e /ou entidades que pactuem de objetivos iguais ou semelhantes ao da Frente Parlamentar.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Toda despesa efetivamente efetuada deverá ser autorizada pelo Presidente da Mesa Diretora.

CLÁUSULA OITAVA – As reuniões da Assembleia Geral acontecerão ordinária ou extraordinariamente, convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou a requerimento de maioria absoluta dos membros, respeitando a antecedência mínima de três dias úteis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica poderão apresentar à Mesa Diretora, a qualquer momento, demandas, observações e propostas.

CLÁUSULA NONA – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local, previamente definidos, com presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica e, em segunda convocação quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por meio de maioria simples, concernindo ao Presidente o voto de desempate.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- b) propor à Mesa Diretora eventual modificação do presente Estatuto;
- c) zelar pelo cumprimento da finalidade e dos objetivos da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC;
- d) admitir ou retirar membros por meio de processo de votação, com aprovação de três quintos do total dos membros da Frente Parlamentar, com exceção do Presidente;
- e) homologar os atos da Mesa Diretora que forem adotados no interstício das reuniões da Assembleia Geral;
- f) examinar e reconhecer convênios e contratos firmados pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;
- g) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC;
- h) nomear representantes para participar de eventos externos;
- i) ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados, pelos meios de comunicação formais elaborados pela Mesa Diretora, bem como por exposição em mural.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC, com vistas ao alcance de suas finalidades e objetivos, poderá participar de entidades e instituições com finalidades e objetivos iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

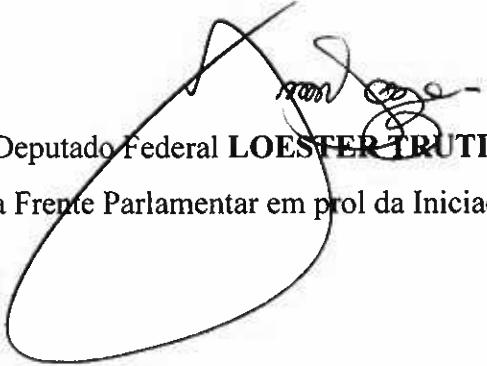
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A aprovação deste Estatuto e a eleição da Mesa Diretora dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos do presente Estatuto serão decididos pela Mesa Diretora.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica - FPIC.

Brasília, 29 de outubro de 2019.



Deputado Federal **LOESTER TRUTIS**

Presidente da Frente Parlamentar em prol da Iniciação Científica



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2873/2019

Autor da Proposição: LOESTER TRUTIS E OUTROS

Data de Apresentação: 05/11/2019

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FPIC.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	228
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	021
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	254

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AIRTON FALEIRO	PT	PA
3	ALAN RICK	DEM	AC
4	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
5	ALÈ SILVA	PSL	MG
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALEXIS FONTEYNÉ	NOVO	SP
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALUISIO MENDES	PSC	MA
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BETO FARO	PT	PA
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BIA KICIS	PSL	DF
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PL	SE
32	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
38	CARLOS JORDY	PSL	RJ
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
44	CÉLIO STUDART	PV	CE
45	CELSO MALDANER	MDB	SC
46	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
47	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
48	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
51	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
52	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
53	CRISTIANO VALE	PL	PA
54	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
57	DARCI DE MATOS	PSD	SC
58	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
59	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
60	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
61	DELEGADO PABLO	PSL	AM
62	DENIS BEZERRA	PSB	CE
63	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
64	DR. FREDERICIO	PATRIOTA	MG
65	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
66	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
67	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
68	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
69	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
70	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
71	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
72	EDUARDO COSTA	PTB	PA
73	ELIAS VAZ	PSB	GC

74	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
75	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
76	ENÉIAS REIS	PSL	MG
77	ENIO VERRI	PT	PR
78	ENRICO MISASI	PV	SP
79	EROS BIONDINI	PROS	MG
80	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
81	FABIANO TOLENTINO	CIDADANIA	MG
82	FÁBIO FARIA	PSD	RN
83	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
84	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
85	FÁBIO TRAD	PSD	MS
86	FAUSTO PINATO	PP	SP
87	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
90	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
91	FLORDELIS	PSD	RJ
92	FRANCISCO JR.	PSD	GC
93	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
94	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
95	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
96	GIL CUTRIM	PDT	MA
97	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
98	GILSON MARQUES	NOVO	SC
99	GIOVANI CHERINI	PL	RS
100	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
101	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
102	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
103	GURGEL	PSL	RJ
104	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
105	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
106	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
107	HELDER SALOMÃO	PT	ES
108	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
109	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
110	HILDO ROCHA	MDB	MA
111	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
112	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
113	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
114	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
115	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
116	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
117	JHC	PSB	AL
118	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
119	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
120	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
121	JORGE SOLLA	PT	BA
122	JOSÉ NUNES	PSD	BA

123	JOSÉ RICARDO	PT	AM
124	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
125	JUAREZ COSTA	MDB	MT
126	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
127	JUNIO AMARAL	PSL	MG
128	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
129	JÚNIOR MANO	PL	CE
130	LEDA SADALA	AVANTE	AP
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
134	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
135	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
136	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
137	LUIS MIRANDA	DEM	DF
138	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
139	LUISA CANZIANI	PTB	PR
140	LUIZ LIMA	PSL	RJ
141	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
142	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
143	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
144	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
145	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
146	MARA ROCHA	PSDB	AC
147	MARCELO MORAES	PTB	RS
148	MARCELO NILO	PSB	BA
149	MARCELO RAMOS	PL	AM
150	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
151	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
152	MARCON	PT	RS
153	MARIA ROSAS	REPUBLICANOS	SP
154	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
155	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
156	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
157	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
158	NERI GELLER	PP	MT
159	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
160	NICOLETTI	PSL	RR
161	NILSON PINTO	PSDB	PA
162	NILTO TATTO	PT	SP
163	ODAIR CUNHA	PT	MG
164	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
165	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
166	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
167	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
168	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
169	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
170	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
171	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA

172	PATRUS ANANIAS	PT	MG
173	PAULO GUEDES	PT	MG
174	PAULO RAMOS	PDT	RJ
175	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
176	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
177	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
178	PEDRO PAULO	DEM	RJ
179	PEDRO UCZAI	PT	SC
180	PINHEIRINHO	PP	MG
181	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
182	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
183	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
184	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
185	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
186	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
187	REGINALDO LOPES	PT	MG
188	RICARDO GUIDI	PSD	SC
189	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
190	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
191	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
192	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
193	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
194	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
195	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
196	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
197	RUBENS OTONI	PT	GC
198	RUI FALCÃO	PT	SP
199	RYU CARNEIRO	PSDB	PB
200	SERGIO SOUZA	MDB	PR
201	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
202	SIDNEY LEITE	PSD	AM
203	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
204	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
205	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
206	TIAGO MITRAUD	NOVO	MC
207	TIRIRICA	PL	SP
208	TITO	AVANTE	BA
209	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
210	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
211	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
212	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
213	VERMELHO	PSD	PR
214	VICENTINHO	PT	SP
215	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
216	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
217	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
218	VITOR HUGO	PSL	GC
219	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
220	WALTER ALVES	MDB	RN

221	WELITON PRADO	PROS	MG
222	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
223	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
224	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
225	ZÉ CARLOS	PT	MA
226	ZÉ NETO	PT	BA
227	ZÉ VITOR	PL	MG
228	ZECA DIRCEU	PT	PR



MARA DOS DEPUTADOS

Câmara dos Deputados

REQ 2.873/2019

Autor: Loester Trutis

Data da Apresentação: 05/11/2019

Ementa: Requer o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FPIC.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 12/11/2019


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

